



## **LISTA DE MATERIAL DO INFANTIL V**

### **MATERIAL QUE FICARÁ NA MOCHILA – USO INDIVIDUAL:**

- 01 CAIXA DE CANETINHAS (12 CORES)
- 01 TOALHA (COM NOME)
- 01 GARRAFINHA DE ÁGUA
- 01 COPO COM TAMPA PARA SUCO
- 01 ESTOJO COM DUAS DIVISÕES
- 02 LÁPIS DE ESCREVER
- 02 BORRACHAS
- 01 APONTADOR COM DEPÓSITO
- 01 CAIXA DE LÁPIS DE COR

### **MATERIAL QUE SERÁ ENTREGUE NA SALA DE AULA PARA A PROFESSORA. DEVERÁ ESTAR DEVIDAMENTE IDENTIFICADO:**

- 01 LIVRO (CONTOS INFANTIS)
- 01 CAIXA DE TINTA GUACHE (12 CORES)
- 01 PINCEL Nº 12
- 01 TUBO DE COLA (GRANDE)
- 01 JOGO EDUCATIVO, PRÓPRIO PARA A IDADE (ENCAIXE, MEMÓRIA, DOMINÓ E/OU QUEBRA-CABEÇA)
- 07 PACOTES DE MASSA DE MODELAR
- 01 PACOTE DE PALITO DE PICOLÉ
- 02 CADERNOS GRANDES BROCHURA (96 FOLHAS) COM MARGEM
- 01 FITA CREPE LARGA
- 01 TESOURA SEM PONTA
- 01 CAIXA PEQUENA DE MATERIAL DOURADO
- 01 CAIXA ORGANIZADORA (REFERÊNCIA DE TAMANHO: CAIXA DE SAPATO)



**MATERIAL A SER ENTREGUE NA SECRETARIA- USO COLETIVO**

500 FOLHAS SULFITE A-4 BRANCAS

01 PACOTE DE “CREATIVE PAPER” (CORES VIVAS)

01 ROLO DE BARBANTE

**OBSERVAÇÕES:**

- \* O material de uso coletivo deverá ser entregue na Secretaria, a partir do dia 15 de janeiro de 2025.
  - Horário matutino: Das 7h às 11h30
  - Horário vespertino: Das 13h15 às 17h30
- \* Os demais materiais (individual e uso em sala), devidamente identificados com o nome completo do aluno deverão ser entregues no 1º dia de aula diretamente para a professora.
- \* Caso a família tenha mais de um filho na escola, o material deverá ser separado por série.
- \* O uniforme completo, **INCLUINDO O USO DO TÊNIS**, será exigido durante todo o ano.
- \* Início das aulas: 27 de janeiro de 2025.